



MARINHA DO BRASIL

LS/MF/21.2.3
651.3
63043.002363/2017-50

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 240/DPC, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Habilita Praticante de Prático a Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar a Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 02-21, datada de 3 de agosto de 2017, da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental e de acordo com a alínea n, do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Itacoatiara (AM) - Tabatinga (AM) - ZP-02, o Praticante de Prático LEONARDO INÁCIO DE SOUZA (com restrições).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com9ºDN, CFAOC, CFT, CPAOR, DPC-014, DPC-10, DPC-20, DPC-21.2 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Conapra, Manaus Pilots S/S Ltda e Praticagem dos Rios Ocidentais da Amazônia Ltda.